



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.096

Conde, 19 de Fevereiro de 2016.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA N.º 016/2015-SECAD

CONDE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Readaptar IVANDIR LOPES LORDÃO FILHO, regido sob a matrícula nº 1680, Professor B, para exercer a função de ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO com lotação fixada na Secretaria de Educação, em conformidade com os seguintes Processos: nº 065/2014 – IPM, nº 141/2014 - IPM e nº 154/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2015.

VEREADOR EDNALDO BARBOSA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso XVI, Artigo 12 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Passa a ser denominada RUA RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA a área iniciada no lote 18 da quadra C1 confrontando com o lote da quadra D1 e termina no lote 02 da quadra C confrontando com o lote 01 da quadra D do Loteamento Santa Marta, neste município.

Art. 2º. – Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo, fazer a identificação da via de que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 30 de Novembro de 2015.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA

- Presidente-

SANDERSON DUARTE GOMES

- 1º Secretário-

EMERSON ENÉAS DA SILVA

- 2º Secretário-

JUSCELINO CORRÉA ARAÚJO

- 3º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2015.
VEREADOR EDNALDO BARBOSA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso XVI, Artigo 12 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Passa a ser denominada RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA, a área iniciada no lote 02 da quadra B confrontando com o lote 01 da quadra C e termina no lote 28 da quadra B1 confrontando com o lote 17 da quadra C1 do Loteamento Santa Marta, neste município.

Art. 2º. – Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo, fazer a identificação da Avenida de que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário
Paço da Câmara Municipal de Conde, em 30 de Novembro de 2015.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA

- Presidente-

SANDERSON DUARTE GOMES

- 1º Secretário-

EMERSON ENÉAS DA SILVA

- 2º Secretário-

JUSCELINO CORRÉA ARAÚJO

- 3º Secretário-